Câmara Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

Indicação N.º 43.2/89 Proc.

AUTOR: ELIZIO IGNACIO DA ROCHA.

ASSUNTO: FEIRA LIVRE

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Indico ao Senhor Prefeito Municipal que estude a possibilidade de viabilizar a instalação de uma feira livre na cidade de Pompéia. O obgetivo seria a participação de produtores de nossa cidade que teriam a oportunidade de comercializar e oferecer um preço mais baixo a população, essa iniciativa viria a beneficiar diversas familias de Pompéia .

Pompéia, 07 de Agosto de 1989.

ELIZIO IGNACIO DA ROCHA
Vereador

d. 403/89

Aprovado por unanimidade
Rejeitado por
Pompéia 8/8/89
PRESIDENTE

PROTOCOLO
PROC. Nº 12.069/89
08 / 08 / 89
Diretor da Secretaria